



Fundação Oswaldo Aranha



## CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

**Resolução CONSEPE nº 020/16, de 25 de maio de 2016.**

Aprova o Edital nº 01/2016 do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID 2016 – Cadastro Reserva, do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA. (*Ad referendum*)

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, e considerando o artigo 11, inciso X do Estatuto do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA,

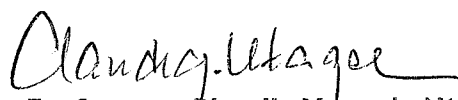
### **Resolve:**

Art. 1º Aprovar o Edital nº 01/2016 do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID 2016 – Cadastro Reserva, do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, constante do documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução tem caráter *Ad referendum*, entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Sala do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Volta Redonda, 25 de maio de 2016.

  
**Professora Claudia Yamada Utagawa**  
**Presidente do CONSEPE**

## EDITAL PIBID/UniFOA 01/2016

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA **INICIAÇÃO À DOCÊNCIA** PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UniFOA

A Reitora do Centro Universitário de Volta Redonda, no uso das suas atribuições, observando a disposição da Portaria Capes nº 46/2016- PIBID, torna público a abertura de inscrições para seleção de **BOLSISTA INICIAÇÃO À DOCÊNCIA** para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UniFOA.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/MEC/CAPES/UniFOA objetiva fomentar a iniciação à docência de estudantes dos cursos de Licenciatura das Instituições Públicas de Ensino Superior, aumentando a convivência do graduando com o cotidiano do exercício da função docente, em condições criativas e diversificadas, estimulando sua permanência na docência, como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar as ofertas às demandas da rede pública, minimizando as carências de professores da educação básica.

**2. DO OBJETO**

- 2.1 Seleção de candidatos para formação de cadastro de reserva com o propósito de preencher vagas surgidas da necessidade de substituição de BOLSISTA INICIAÇÃO À DOCÊNCIA para o PIBID/UniFOA. O candidato convocado para assumir uma vaga, permanecerá por um período de 12 (doze) meses, podendo a bolsa ser renovada, por igual período, durante a vigência do Programa. A qualquer tempo esse período poderá sofrer alteração por determinação da Capes.

**3. DAS VAGAS OFERECIDAS**

- 3.1 Será constituído cadastro de reserva para bolsistas licenciandos em Educação Física, conforme quadro a seguir:

CURSO	NÚMERO TOTAL DE VAGAS
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	CADASTRO RESERVA

**4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

- 4.1 A seleção de que trata este Edital prevê as seguintes atribuições para o bolsista:

- estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto assim que convocado;
- dedicar-se, no período de vigência da bolsa, 10 (dez) horas semanais às atividades do PIBID, **sem prejuízo de suas atividades discentes regulares**;
- participar de encontros, seminários e eventos relacionados ao PIBID/UniFOA;
- executar o plano de atividades aprovado;
- apresentar formalmente no UniFOA e na escola, através de relatórios, os resultados parciais e finais de seu trabalho, bem como, divulgá-los amplamente em espaços acadêmicos, sobretudo em eventos de iniciação à docência e em ambiente virtual do PIBID, organizados pelo

UniFOA e/ou pela CAPES.

## 5. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- ser aluno de graduação regularmente matriculado em um dos cursos listados no quadro de vagas (item 3.1 do presente edital);
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar cursando do segundo ao antepenúltimo semestre, exceto para EX-BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID;
- ter concluído o 1º semestre do curso na área do subprojeto;
- não acumular bolsa institucional enquanto atuar no Projeto;
- possuir disponibilidade de carga horária de 10 (dez) horas semanais para trabalhar no Projeto, inclusive aos Sábados e nos períodos de recesso e férias do calendário acadêmico;
- comprometer-se a cumprir o seu Plano de Atividades previsto no PIBID/ UniFOA.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

PERÍODO DE INSCRIÇÃO
• 30/05 a 03/06/2016
• Ficha de Inscrição (formulário) devidamente preenchida presencial na Secretaria do Curso de Educação Física – Prédio 2 do <i>Campus</i> Olézio Galotti em Três Poços, Volta Redonda.
<b>Entrega da documentação junto com a inscrição presencial na Secretaria do Curso.</b>
• Currículo <i>Lattes</i> com documentação comprobatória.
• Cópia do comprovante da última matrícula no curso de Educação Física - Licenciatura - UniFOA.
• Cópia do Histórico Escolar atualizado.
<b>Horário para entrega da documentação e inscrição</b>
• 14h às 20h

## 7. DA SELEÇÃO

- A seleção será realizada por uma comissão formada por professores pertencentes ao quadro da Instituição, sob a coordenação do Coordenador Institucional do PIBID/ UniFOA, e constará das seguintes etapas: Prova Escrita (peso 4), Entrevista (peso 3) e Análise do Curriculum (peso 3), sendo cada uma delas pontuada de 0 a 100 pontos;
- A Prova Escrita terá 02 (duas) horas de duração;
- Os candidatos classificados na prova escrita serão convocados, em até duas vezes o número de vagas, para a realização da entrevista, nos dias, horários e local indicados no cronograma, sendo os demais excluídos do processo;
- O horário da entrevista será marcado por ordem alfabética dos candidatos selecionados na prova escrita;
- Para a realização da Prova Escrita e da Entrevista será obrigatória a apresentação dos documentos de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Carteira de Órgão de Classe);
- Todos os candidatos deverão se apresentar para realização de cada etapa da seleção, nos locais indicados no item 10, sob pena de eliminação da Seleção. A data e o horário indicados poderão ser revistos, de acordo com o número de inscritos, cabendo à Coordenação do PIBID/UniFOA comunicar, por meio do site [www.unifoa.edu.br](http://www.unifoa.edu.br), com no mínimo 24 horas

de antecedência, os novos horários e, se for o caso, a nova data;

7.7 O não comparecimento a qualquer das etapas do processo de seleção implicará na eliminação do candidato;

7.8 A nota final de cada candidato será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = (NC \times 3 + NP \times 4 + NE \times 3) / 100$$

Onde:

NF = Nota Final

NP = Nota da Prova Escrita; NC = Nota do *Currículo*; NE = Nota da Entrevista

7.9 Serão adotados como critérios de desempate: a maior nota na Prova Escrita e, permanecendo o empate, por ordem de prioridade, a nota da Entrevista e participação em projetos e eventos do UniFOA.

## 8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

8.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis);

8.2 O candidato convocado corresponderá ao número máximo de 01 (uma) bolsa concedida pela CAPES para o PIBID/UniFOA, observando-se o número de vaga e a ordem de classificação;

8.3 Os selecionados não convocados, inicialmente, comporão um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do PIBID/ UniFOA, no período de vigência do edital;

8.4 Caberá a este Centro Universitário a publicação dos Resultados da seleção no dia 21/06/2016, no site [www.unifoa.edu.br](http://www.unifoa.edu.br) e no Mural do Prédio do Curso de Educação Física;

8.5 Os candidatos convocados para a ocupação das vagas deverão apresentar-se entre os dias 22 e 27/06/2016, para entrega da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO
• Ficha de cadastro (fornecido pelo UniFOA)
• Uma foto 3x4
• Fotocópia do CPF
• Fotocópia do RG
• Fotocópia do Comprovante de Residência
• Fotocópia Comprovante Bancário – Conta Corrente e Cartão do Banco
• Guia de matrícula atualizada
• Termo de Compromisso (fornecido pela Coordenação Institucional do PIBID)
• Declaração de disponibilidade de 10 (dez) horas semanais, para atuar no Programa, inclusive aos Sábados e nos períodos de recesso e férias do calendário acadêmico.
• Declaração de que não possui outra bolsa institucional.
LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E HORÁRIOS
• UniFOA –Prédio do Curso de Educação Física – Secretaria do Curso
• 14h30 às 20h

8.6 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

**9. DA REMUNERAÇÃO**

O Bolsista poderá manter seu vínculo no programa por 12 (doze) meses, sendo que o repasse da bolsa mensal, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) durante 10 (dez) meses. O Bolsista será pago, diretamente pela CAPES, podendo ter sua bolsa renovada, por igual período, durante a vigência do Programa. A qualquer tempo esse período poderá sofrer alteração por determinação da Capes.

**10. DO CRONOGRAMA:**

	DATA	LOCAL E HORÁRIO
Divulgação do Edital	27/05/2016	Site do UniFOA e Mural do Curso de Educação Física.
Inscrições	30/05 a 03/06/2016	Presencial no UniFOA – Prédio 2 - Secretaria do Curso de Educação Física. Horário 14h às 20h.
Realização da Prova Escrita	07/06/2016	Local: Sala 2 do Prédio 2 - Curso de Educação Física. Horário: 16h às 18h, devendo chegar com 30 minutos de antecedência.
Divulgação do resultado da prova escrita e convocação para entrevista	08/06/2016	Site do UniFOA e Mural do Curso de Educação Física.
Prazo para recurso	10/06/2016	Presencial no UniFOA – Prédio 2 - Secretaria do Curso de Educação Física. Horário 14h às 20h.
Divulgação do resultado e convocação para entrevista	13/06/2016	Site do UniFOA e Mural do Curso de Educação Física.
Realização da entrevista	14/06/2016	Local: Sala 2 do Prédio 2 - Curso de Educação Física. Horário 14h às 20h.
Avaliação do Histórico Escolar e Currículo Lattes	14/06/2016	Prédio 2 - Secretaria do Curso de Educação Física.
Divulgação do resultado	15/06/2016	Site do UniFOA e Mural do Curso de Educação Física.
Prazo para recurso do resultado	17/06/2016	Local: UniFOA – Prédio 2 do Curso de Educação Física – Secretaria do Curso. Horário: 14h às 20h.
Divulgação do resultado final	21/06/2016	Local: UniFOA – Prédio 2 do Curso de Educação Física – Secretaria do Curso. Horário: 14h às 20h.
Entrega da documentação dos convocados/ Escalonamento de entrega por Subprojeto	22 a 27/06/2016	Local: UniFOA – Prédio 2 do Curso de Educação Física – Secretaria do Curso. Horário: 14h às 20h.

Obs.: A publicação do resultado final será no dia 21/06/2016, no Site do UniFOA e Mural do Curso de Educação Física.

**11. DO RECURSO**

11.1 O bolsista que não for aprovado na **prova escrita** poderá interpor recurso no prazo de 48h, na Secretaria do Curso de Educação Física, localizada no prédio 2, dia 10/06/2016 até às 20h;

11.2 O bolsista que não for aprovado no **resultado final** poderá interpor recurso no prazo de 48h,




na Secretaria do Curso de Educação Física, localizada no prédio 2, dia 17/06/2016 até às 20h;

- 11.3 O recurso, em formato de requerimento escrito, deverá ser direcionado à Comissão de Seleção do PIBID/ UniFOA, responsável pelo julgamento.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 O prazo de validade da seleção é de 2 (dois) anos, contado a partir da publicação dos Resultados da seleção no site [www.unifoa.edu.br](http://www.unifoa.edu.br), podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação Institucional do PIBID/ UniFOA;
- 12.2 A Bolsa Acadêmica PIBID não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Fundação Oswaldo Aranha - FOA/Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA ou com a CAPES;
- 12.3 A coordenação do PIBID/UniFOA poderá substituir o bolsista, **caso não atenda as atribuições elencadas no item 4**, a qualquer tempo, observada a inadequação do mesmo aos objetivos do Projeto, sendo, neste caso, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação. A substituição deverá ser precedida do princípio contraditório e da ampla defesa, por meio de solicitação formal à Coordenação Institucional do PIBID, a quem caberá à decisão final, e deverá conter exposição detalhada dos motivos que levaram ao pedido de substituição;
- 12.4 O bolsista eliminado poderá interpor recurso no prazo de 72h após ciência de notificação por escrito da efetiva exclusão, mediante requerimento escrito, que deverá ser direcionado à Comissão de Seleção do PIBID/UniFOA e entregue na Secretaria do Curso de Educação Física do UniFOA até às 20h;
- 12.5 O recurso será julgado pela Comissão de Seleção do PIBID/UniFOA e o resultado será notificado ao requerente por meio de correio eletrônico no prazo máximo de até 15 dias. Após julgamento final, não caberá apresentação de novo recurso;
- 12.6 Os recursos financeiros são de responsabilidade exclusiva da CAEPS, não tendo a FOA ou UniFOA responsabilidade pelo seu pagamento, não garantindo a continuidade da bolsa caso a CAPES suspenda o programa ou o pagamento da bolsa;
- 12.7 Os casos omissos no presente edital serão solucionados pela Comissão de Seleção do PIBID/ UniFOA, ouvido o UniFOA e a Direção da FOA.

Volta Redonda, 27 maio de 2016.

  
CLAUDIA YAMADA UTAGAWA  
Reitora